



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

**PODER EXECUTIVO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 040/2022 - Inexigibilidade N.º 009/2022:**  
O **MUNICÍPIO DE DURANDÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.232.547/0001-20, com sede na Av. Álvaro Moreira da Silva, nº 615 - Centro, através da comissão de licitação nomeada para o exercício de 2022, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, faz o conhecimento do presente edital de **credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos nas especialidades de Médico Clínico Geral (especialidade mínima) Plantonistas e Médico Urologista para atendimento ambulatorial de consultas e pequenas cirurgias, para a atendimento na junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, a partir de 30 de maio de 2022, às 09:00 horas**, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população do município de Durandé-MG.

**Decreto nº: 018 de 17 de maio de 2022.**

**“APROVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO BAIRRO SANTA EDWIRGES COMPLEMENTAR, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DURANDÉ – MG, COM ÁREA DE 2.970,46m²; e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal e;**

**Considerando** o disposto no inciso II do art. 30 da Lei Municipal nº 654/2017, c/c inciso II do art. 40 da Lei nº 13.465/2017;

**Considerando** o procedimento administrativo nº 001/2018, cujo objeto é a Reurb-S do Núcleo Urbano Bairro Santa Edwiges Complementar, localizado na Sede do Município de Durandé – MG, requerido por diversos moradores residentes no Bairro Santa Edwiges, no município de Durandé – MG, nos termos da Lei Municipal nº 654/2017, c/c a Lei nº 13.465/2017, bem como o Decreto nº 9.310/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do Núcleo Urbano Bairro Santa Edwiges Complementar, localizado na Sede do Município de Durandé – MG com área de 2.970,46m² (dois mil novecentos e setenta metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

**Parágrafo único.** A área, objeto da presente regularização fundiária, será extraída das matrícula nº 6.767, Livro nº 2 – Registro Geral Fl. 3.993 então propriedade de: **GUANAIR DE SOUZA** portador do CPF nº 094.051.516-49 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ** inscrita no CNPJ sob o nº 66.232.547/0001-20, e na mesma matrícula, conforme o registro R-1-6.767, então propriedade de **ALAN HENRIQUE CORRÊA DA SILVA**, portador do CPF nº 104.464.476-17 e **GESSIANE CORRÊA DA SILVA**, portadora do CPF nº 057.410.786-05, sendo a referida área declarada de Interesse Social para fins de Regularização Fundiária Urbana (Reurb – S) através do Decreto nº 021 de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Para a transferência do direito real de propriedade aos beneficiários foi utilizado o instrumento jurídico de **Legitimação Fundiária** nos termos do inciso I do art. 9º da Lei Municipal nº 654/2017 e o inciso I do art. 15 da Lei nº 13.465/2017 c/c o art. 14 da Lei Municipal nº 654/2017 e art. 23 da Lei nº 13.465/2017, sendo observado o disposto no art. 21 e art. 31, das referidas leis, respectivamente.

**Art. 3º.** A área total, ora regularizada, está constituída de 10 (dez) lotes, identificados por números, distribuídos em 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

(uma) quadra, identificada pela letra Q, com área total de 2.970,46m².

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Durandé, 17 de maio de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal de Durandé**

**Portaria nº 267 de 17 de maio de 2022.**

**Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.**

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.**

**Considerando** a conclusão das etapas do Concurso Público 001/2019, edital publicado em 11.12.2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

**Considerando** a publicação do resultado final em 26.11.2021, homologação do resultado final em 03.12.2021 – Decreto Municipal nº 051/2021, e Portaria Municipal nº 480 de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de candidatos, aprovados dentro do número de vagas previstas no edital, para provimento de cargo do quadro permanente;

**Considerando** que o candidato classificado em 3º lugar para o cargo de Fiscal Sanitário, nomeado por meio da Portaria nº. 206 de 12.04.2022, foi convocado em 12.04.2022, e não compareceu ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Durandé, para assinatura do termo de posse

**Considerando** que o não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias da publicação do edital de convocação, implica na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica nomeado em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

| <b>CARGO: FISCAL SANITÁRIO</b> |                       |                           |                  |                |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|----------------|
| <b>Classificação</b>           | <b>Candidato</b>      | <b>Data de nascimento</b> | <b>Inscrição</b> | <b>CPF</b>     |
| 4º                             | Ulisses Knaip Moreira | 22.12.1993                | 1050831          | ***.638.226-** |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 17 de maio de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 26.11.2021 e Homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, e Portaria de nomeação nº. 267 de 17 de maio de 2022; resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e assinatura do Termo de Posse.

**O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.**

| CARGO: FISCAL SANITÁRIO |                       |                    |           |                |
|-------------------------|-----------------------|--------------------|-----------|----------------|
| Classificação           | Candidato             | Data de nascimento | Inscrição | CPF            |
| 4º                      | Ulisses Knaip Moreira | 22.12.1993         | 1050831   | ***.638.226-** |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- a) Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- c) Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m) Declaração de bens;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Declaração de antecedentes criminais;
- p) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- q) Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

**José Elias Rodrigues Pereira**  
Prefeito Municipal

Durandé, 17 de maio de 2022.

JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:4298582060  
0

Assinado de forma digital  
por JOSE ELIAS RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2022.05.17 23:26:33  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 17 de maio de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 436. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2022**

**ESTATÍSTICAS – CARGO PLEITEADO**

A Prefeitura do Município de Durandé-MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Administração, e por meio dos Membros da Comissão instituída, e considerando que encerrou as inscrições para o Processo Seletivo nº. 004 de 02 de maio de 2022, nos termos do item 1.1 do Edital, faz publicar o número de candidatos inscritos.

| <b>Cargo</b>                | <b>Inscrições</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| <b>Monitor Escolar</b>      | <b>83</b>         |
| <b>Fiscal de Postura</b>    | <b>10</b>         |
| <b>Zelador de Cemitério</b> | <b>06</b>         |

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 17 de maio de 2022.

**Thiago Ferreira da Silva**  
**Presidente**

**Ed Lucas Henrique de Oliveira**  
**Membro**

**Monique Azevedo Fidelis**  
**Membro**